



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1406/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no administrativo digital nº 10145/2023.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 10145/2023.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 10145/2023, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 983 de 20 de julho de 2023, publicada no D.O.M. em 07 de agosto de 2023, prorrogada conforme Portarias nº 1138 de 21/09/2023, nº 1244 de 23/10/2023, nº 1387 de 21/11/2023, nº 1480 de 11/12/2024, nº 060 de 18/01/2024, nº 250 de 01/03/2024, nº 476 de 27/03/2024, nº 476 de 30/04/2024, nº 588 de 12/06/202, nº 686 de 01/07/2024, nº 971 de 13/09/2024, nº 972 de 13/09/2024, nº 1143 de 06/11/2024, nº 1243 de 06/12/2024, nº 1244 de 06/12/2024, nº 314 de 02/02/2025, nº 315 de 02/02/2025, nº 1119 de 15/02/2025, nº 1121 de 15/04/2025, nº 1121 de 15/04/2025 e nº 1405 de 30/06/2025 e em face das razões apresentadas pela Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando 235/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **27 de maio de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 30 de junho de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
771

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.06.30 11:04:54
-03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta